PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.760, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº. 002/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 3.567.350,00** (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinqüenta reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo :

17.00.00 **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**
17.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
17.01.16 PROD. HAB. – MOCOCA – GILDO GERALDO
482.0014.1.019.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.200.000,00

16.00.00 **DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
16.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
16.01.13 REFORMA CASA CULTURA – ROGÉRIO CARDOSO
392.0008.1.020.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 195.000,00
16.00.00 **DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**
16.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
16.01.13 APOIO PROJETOS INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA
392.0008.1.021.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 243.750,00

14.00.00 **DEPO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
14.02.00 MANUTENÇÃO SERV.ESTR.RODAGEM MUNIC.
14.02.26 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
782.0027.2.051.449052 EQUIP..MAT. PERMANENTE R$ 195.000,00

12.00.00 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**
12.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENÊNCIAS
12.01.27 PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
812.0013.2.052.319011 VENCIM. VANTAGENS FIXAS R$ 57.000,00
812.0013.2.052.339030 MAT.CONS.–MAT.ESPORT R$ 9.000,00
812.0013.2.052.339030MAT.CONS.–REF.ALIMENTAR R$ 297.000,00
812.0013.2.052.339036 OUTROS SERV.TERC.–P.FÍSICA R$ 60.000,00
812.0013.2.052.339039 OUTROS SERV.TERC.–P.JURÍDICA R$ 600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.760, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

12.00.00 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**
12.01.00 MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENÊNCIAS
12.01.27 CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE
812.0013.1.025.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00

09.00.00 **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
09.01.00 MAN. FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
09.01.10 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
302.0015.2.053.449052 EQUIP.MAT. PERMANENTE R$ 40.000,00

02.00.00 **GABINETE DO PREFEITO**
02.04.00 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
02.04.04 INFRA-ESTRUTURA–EXECUÇÃO GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS
122.0002.1.022.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 35.000,00

02.00.00 **GABINETE DO PREFEITO**
02.04.00 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
02.04.04 INFRA-ESTRUTURA – PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS
122.0002.1.023.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 120.000,00

08.00.00 **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
08.01.00 MAN. MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
08.01.15 INFRA-ESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO
451.0017.1.024.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 110.000,00

08.00.00 **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
08.01.00 MAN. MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDENCIAS
08.01.15 RECUP. DANOS CAUSADOS POR DESASTRE
451.0017.1.026.449051 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 970.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de janeiro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal